

AVISO Nº 01/2013

CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL IPEM-MG Nº 001/2012, PUBLICADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À POSSE, PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E NOMEADOS NOS CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE E AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE.

1 - Para o ingresso no cargo, o candidato do cargo de carreira, acima mencionado, deverá fazer o Exame pré-admissional. A data deste exame foi pré-estabelecida pela Saúde Ocupacional e está divulgada no site do IPEM-MG (www.ipem.mg.gov.br). Para fazer o Exame pré-admissional é obrigatório estar de posse dos exames complementares abaixo relacionados, conforme disposto no item 11.7.3 do Edital:

- a) hemograma completo;
- b) contagem de plaquetas;
- c) urina rotina;
- d) glicemia de jejum;
- e) anti-HBS quantitativo.

2 – O prazo de validade dos exames será de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

3 – Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Boletim de Inspeção Médica – BIM – devidamente preenchido (frente);
- b) Cópia da publicação da nomeação;
- c) Documento original de identidade, com foto e assinatura;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- e) Resultado **dos exames complementares acima discriminados**.

4 - O exame pré-admissional será feito pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, e pelos serviços Regionais de perícia médica.

5 - Para a investidura no cargo deverão ser apresentados os originais acompanhados de cópia xerográfica, dos documentos abaixo relacionados:

- * Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
- * Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- * Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- * Cartão de Cadastramento PIS/PASEP;
- * Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- * Certidão de Casamento, quando for o caso;
- * Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, quando for o caso;
- * Comprovante de residência;
- * Declaração, de próprio punho, de que não tenha sido demitido anteriormente, a bem do serviço público;
- * Resultado de Inspeção Médica - RIM - emitido pelo Serviço Pericial Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
- * CADE - Caracterização de Deficiência, emitido pelo Serviço Pericial Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - no caso de candidatos aprovados neste concurso público nos termos da Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995;
- * Diploma registrado ou histórico escolar acompanhado do certificado de conclusão de curso;
- * Declaração de Bens e Valores que integram o patrimônio (formulário próprio - IPEM-MG)ou última declaração de IR;
- * Declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal; (formulário próprio - IPEM-MG);



Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

- * Certidões negativas de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Federal e pelos Estados nos quais o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- * Certidões negativas de débitos fiscais (federal, estadual e municipal);
- * Cópia do Ato de Nomeação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado-MG;
- * 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente – colorida);
- * Carteira de Habilitação (se tiver);
- * Currículo Vitae (contendo atividades profissionais exercidas e cursos extracurriculares – “se houver”);

ATENÇÃO: a data e a assinatura nos documentos específicos fornecidos pelo IPem-MG devem ser efetuadas no momento da posse.

6 – Será obrigatória a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil e poderá ser providenciada após o momento de posse.

7- A falta de qualquer documento obrigatório discriminado no item 5 impedirá que o candidato tome posse.

8 – Qualquer dúvida, entrar em contato com a Gerencia de Recursos Humanos do IPem-MG através do telefone (031) 3399-7121 / 7120 / 7112, ou através do e-mail grhpessoal@ipem.mg.gov.br.